



RESOLUÇÃO Nº 11/2023 CMDCA, de 16 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coruripe/AL, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.238/2013.

RESOLVE:

I – Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos da Resolução nº 11/2023;

II – Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Coruripe para o mandato 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023.

I – Total de eleitores: 4.392

II – Total de votos válidos: 4.343

III – Total de votos em branco: 12

IV – Total de votos nulos: 36

Art. 2º - Total de votos por candidato:

TITULARES	Nº de votos	Classificação
Maria Ivanicleide da Silva Santos	750	1ª
Emmilly Kethllen Ramos Florêncio	696	2ª
Erica Esterfânia Lessa da Silva	551	3ª
Welliton da Silva Moura	540	4º
Paulo Alberto Paixão dos Santos	471	5º
SUPLENTE	Nº de votos	Classificação
Ariane Portela de Carvalho	371	1ª
Micael Jonatas Ramos	327	2º
José Isaias Santos da Silva	241	3º
Cleviane Ferreira Farias	237	4ª
Sidney Alex do Nascimento Cardoso	130	5º
José Erisvaldo da Silva	24	6º



LEI MUNICIPAL Nº 1.238 DE 13 DE JULHO DE 2013

Art. 3º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-à no dia 10/01/2024.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 16 de novembro de 2023.

Dayse Beltrão Uchoa
Dayse Beltrão Uchoa
Presidente do CMDCA